

Concepções da Educação Inclusiva para os Surdos

Conceptions of Inclusive Education for the Deaf

Raiane Alves Correia
Sander Justino Persiano Neves
Alcides Alves de Freitas
Iêda Barra de Moura Galvão

RESUMO

A temática deste artigo e as concepções da educação inclusiva tem como principal problema como os surdos são tratados dentro da escola e se eles têm acesso a educação inclusiva. Objetivo geral é identificar ações do governo para o incentivo de incluir os alunos com deficiência auditiva na escola, analisar documentos. Assim, os objetivos específicos são investigar para melhor compreensão do tema e relacionar como as leis implementadas têm como função consolidar a inclusão dentro da sala de aula. A pesquisa foi realizada através da coleta de dados bibliográficos e textos publicados na internet. Assim, os resultados apurados foram que as pessoas surdas têm os seus direitos garantidos por lei e merece uma educação que supere suas dificuldades e também é notório perceber o quanto a Libras é de extrema importância para a comunicação, o bilinguismo, onde o aluno surdo vai ser bem acolhido.

Palavras-chave: Libras. Inclusão. Surdos. Leis.

ABSTRACT

The main problem of this article and the concepts of inclusive education is how deaf people are treated within schools and whether they have access to inclusive education. General objective is to identify government actions to encourage the inclusion of students with hearing impairments at school, analyze documents. Thus, the specific objectives are to investigate to better understand the topic and relate how the implemented laws have the function of consolidating inclusion within the classroom. The research was carried out by collecting bibliographic data and texts published on the internet. Thus, the results obtained were that deaf people have their

rights guaranteed by law and deserve an education that overcomes their difficulties and it is also clear to realize how extremely important Libras is for communication, bilingualism, where the deaf student goes be welcomed.

Keywords: Libras. Inclusion. Deaf. Laws.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão é caracterizada por incluir algo ou alguém em um meio, assim tendo como tema deste trabalho as concepções da educação inclusiva para os surdos, o presente artigo busca entender a importância de incluir o surdo desde a educação básica na rede regular de ensino. Dessa forma, este trabalho possibilita a compreensão de forma clara a educação inclusiva, por meio de leis e pensamentos de autores delimitando as perspectivas inclusivas.

O assunto é amplo e existem vários estudos e leis na defesa do espaço da pessoa com deficiência auditiva, dessa maneira segundo o artigo Educação Especial: Os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar do site Revista Educação Pública dizem:

A Educação Inclusiva abrange mudanças de paradigmas que buscam uma educação transformadora em benefício de todos. No Brasil, a história da Educação Inclusiva dos surdos iniciou-se com a criação do Instituto de Surdos-Mudos, hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), fundado em 26 de setembro de 1857, pelo professor surdo francês E. Huet, que veio ao Brasil a convite do imperador D. Pedro II para trabalhar na educação de surdos.

(OLIVEIRA; ABREU; BRAUNA; OLIVEIRA; OLIVEIRA. Acesso 7 de maio de 2023)

Portanto, a luta pela inclusão dos surdos vem sendo questionada desde muito tempo.

E assim, a problemática é o desafio da educação inclusiva na inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no contexto escolar.

Destarte, os objetivos gerais são identificar ações do governo, analisar documentos que fale sobre o tema, assim seguidos dos objetivos específicos que são investigar por meio de documentos, textos da internet meios e ações com intuito de entender os processos nas quais contribuem para a uma educação inclusiva, relacionar as questões burocráticas com a realidade na sala de aula e também estudar as leis que asseguram o direito das pessoas com deficiência auditiva de estar ativo dentro da sala de aula.

Neste viés, levanta a hipótese de que a educação inclusiva para os surdos precisa melhorar devido a formação do professor e o processo da inclusão na Libras no meio escolar.

Além disso, justifica-se o tema escolhido devido a fundamental importância para a sociedade, pois a educação inclusiva deve ser pensada e trabalhada. E a pesquisa foi bibliográfica e pela internet (sites do governo e artigos).

Contudo, a grande contribuição desta pesquisa é mostrar a importância da educação inclusiva que muitas das vezes não é tão abordada.

DESENVOLVIMENTO

2.1 Fundamentação Teórica

A educação inclusiva é algo importante, pois possibilita o tratamento igualitário em escolas regulares e a Constituição Federal garante o direito de pessoas com algum tipo de deficiência ao atendimento educacional especializado tendo prioridade na rede regular de

ensino (BRASIL, 1988 acesso 08 de maio de 2023).

Por conseguinte, para dispor a inclusão para surdos é importante falar da Libras e segundo o site Brasil escola:

A Língua Brasileira de Sinais, conhecida amplamente por Libras, é usada por milhões de brasileiros surdos e também ouvintes. De acordo com o IBGE, há mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil. A educação de surdos no país – que resultou na criação da Libras – remonta à instalação da primeira escola para surdos no século XIX.

(SILVA, acesso de 07 de 2023).

A Libras é a forma de dos indivíduos surdos se comunicarem assim segundo Quadros (2004) dizendo que os indivíduos surdos:

São as pessoas que se identificam enquanto surdas. Surdo é o sujeito que apreende o mundo por meio de experiências visuais e tem o direito e a possibilidade de apropriar-se da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa, de modo a propiciar seu pleno desenvolvimento e garantir o trânsito em diferentes contextos sociais e culturais. A identificação dos surdos situa-se culturalmente dentro das experiências visuais. Entende-se cultura surda como a identidade cultural de um grupo de surdos que se define enquanto grupo diferente de outros grupos. Essa cultura é multifacetada, mas apresenta características que são específicas, ela é visual, ela traduz-se de forma visual.

(QUADROS, 2004, p.10)

Contudo, para a verdadeira inclusão é necessário compreender que o surdo tem sua própria cultura e a língua portuguesa para eles é a sua segunda língua.

E também é importante compreender que para a inclusão segundo Fernandes (2003) fala sobre a Libras na qual deve ser direcionada aos surdos sendo assim um direito, dessa forma garante a comunicação desenvolvendo aprendizagem em seu tempo. Neste viés, é perceptível o direito dos surdos a terem contato com sua língua desde muito sendo, percebe-se também a importância de a Libras ser inserida desde a educação infantil.

Dessa maneira, a Libras é a língua dos surdos é seu meio de comunicação, mas, porém, não era tão reconhecida e por meio da lei 10.436 de 24 de abril de 2002 regulamentada pelo decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, essa lei traz os seguintes tópicos a inclusão como disciplina curricular, fala também da formação do instrutor de Libras, professor e do tradutor a garantia dos direitos à educação, saúde e o papel do poder público (BRASIL, acesso 07 de maio de 2023). Essa lei foi um marco importante para inclusão lembrando que antes dela os surdos não tinham participação, nas salas de aula tinham a pedagogia oralista, a

A realidade era da educação especial, os surdos por não terem oportunidade viviam com a ajuda do benefício do governo, os surdos eram vistos como incapazes e a Libras não era valorizada, dessa maneira os surdos eram muito sozinhos.

Em sequência, recentemente foi implementada a Lei 14. 191, de 2021 na qual insere a Educação Bilíngue de surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, acesso 07 de maio de 2023). Contudo, é notório que o espaço das pessoas surdas está sendo alcançado, contribuindo para inclusão dentro da escola e conseqüentemente na sociedade. E a educação bilíngue é um grande avanço, visto que o português é obrigatório, mas temos a consciência que a primeira língua do surdo é a Libras.

Isto posto, são leis marcantes na educação e no reconhecimento dos surdos como pessoas em que merece ter o seu devido reconhecimento.

Nesta perspectiva, segundo o texto Educação especial: os desafios da inclusão no contexto escolar diz “ A escola deve, portanto, facilitar a inserção dos alunos surdos, esses sujeitos devem ser respeitados das suas necessidades de aprendizagem e especificidades”(OLIVEIRA;ABREU;BRAUNA;OLIVEIRA , acesso 09 de maio de 2023) portanto já existem leis que asseguram os direitos a uma educação igualitária, mas tem a necessidade de escola ter mais participatividade facilitando assim a inserção dos alunos surdos.

Dessa forma, segundo Mantoan (2003, p.97)

A Educação Inclusiva deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender às dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como meio de assegurar que os alunos que apresentam alguma deficiência tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular.

Desta maneira, é evidente a importância da educação inclusiva como forma atender as necessidades dos alunos deficientes e cabe a escola atender da melhor forma, respeitando assim as leis vigentes.

Sendo assim, é importante salientar a formação do professor para atender os alunos com deficiência auditiva, segundo (MANTOAN, 2015, p.81)

Formar o professor na perspectiva da Educação Inclusiva implica ressignificar o seu papel, o da escola, o da educação e o das práticas pedagógicas usuais do contexto excludente do nosso ensino em todos os níveis. [...] A inclusão escolar não cabe em uma concepção tradicional de educação. A formação do professor inclusivo requer o redesenho das propostas de profissionalização existentes e uma formação continuada que também muda.

Logo, a formação do professor é de relevante para uma educação inclusiva em que corrobora de forma significativa para o desempenho do aluno é também para o melhor

atendimento.

Em sequência, a necessidade do intérprete de Libras no ambiente de aula é importante para a inclusão, mas é bom ressaltar também a formação continuada do professor e segundo o MEC (BRASIL, 2005, p.21):

Formar o professor na perspectiva da Educação Inclusiva implica ressignificar o seu papel, o da escola, o da educação e o das práticas pedagógicas usuais do contexto excludente do nosso ensino em todos os níveis. [...] A inclusão escolar não cabe em uma concepção tradicional de educação. A formação do professor inclusivo requer o redesenho das propostas de profissionalização existentes e uma formação continuada que também muda.

Em suma, a educação inclusiva para os surdos abrange várias concepções, assim pode concluir a importância da Libras para incluir os surdos dentro da sala de aula, lembrando que a inclusão não é o mesmo que adaptação, às crianças com deficiência têm o direito de aprender tudo o que é passado em sala de aula com acompanhamento do intérprete

2.2 Procedimentos Metodológicos

Algumas perspectivas são essenciais para o atendimento da educação inclusiva, destarte esse trabalho é amparado na metodologia qualitativa, na qual foi feita a partir do contato bibliográfico como referencial de teórico e também houve pesquisas em sites governamentais e textos publicados na internet.

2.3 Resultados e Discussão

Com base nas teorias estudadas e analisadas é possível perceber a necessidade da valorização da educação inclusiva para os surdos, tendo em mente que somente colocar o intérprete na sala de aula não é inclusão e a escola precisa de certa forma adaptar algumas atividades.

Assim, diante disso o tema estudado é perceptível a importância do papel da escola no acolhimento e adaptação do aluno. As atividades devem ser adaptadas e sempre ensinando respeitando a sua primeira língua.

A Libras é um meio de incluir os surdos no ambiente e deve ser apreendida pelos membros da escola, para que assim o aluno surdo se sinta incluído. Dessa forma, é notório ver

a importância da Libras na formação professor.

Portanto, cabe ressaltar a relevância do bilinguismo, segundo Felipe (1983) a comunidade surda:

Não é um ambiente onde se encontram pessoas surdas consideradas "deficientes", que têm problemas de comunicação: mas um lugar onde há participação e articulação política dos surdos que se organizam em busca de melhorias e lutam por seus direitos de cidadania e também por seus direitos linguísticos (FELIPE, 1983, p.08).

Mediante a tais aspectos, a criança surda tem seu direito de estar em um meio bilíngue, na qual respeite a sua língua, mas também em contato com o português sua segunda língua.

Enfim, a educação inclusiva para surdos abrange vários conceitos e necessita do apoio governamental, escolar e familiar. É um processo que necessita de lutas diárias.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, diante de tudo que foi estudado e apresentado a educação inclusiva para surdos tem leis, nas quais garantem seus direitos a uma educação igualitária é de suma importância a existência de um apoio maior às instituições que acolhem esses alunos visando incluir em um ambiente onde o aluno surdo possa participar, e sua aprendizagem deve ser igual e o investimento na educação continuada dos professores é preciso para maior ajuda.

Assim, a hipótese levantada inicialmente se reafirma, pois a educação inclusiva precisa de melhorias e a formação deve ter um aperfeiçoamento para um melhor acolhimento desses alunos.

E a problemática posta foi da inserção da Libras no contexto escolar e pode ser apresenta não ter o devido contato com sua língua, por isso que a formação do professor é sim importante para a inserção do bilinguismo na educação de surdos

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Educação Inclusiva*: documento subsidiário à política de inclusão. Brasília: MEC/Seesp, 2005.

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 de maio de 2023.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 07 de maio de 2023.

BRASIL. Lei 14.191, de 2021. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 07 de maio de 2023.

FELIPE, T. M. Bilingüismo e surdez. In: Anais do Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, 1, 1989, São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1983.

OLIVEIRA, Adriane Silva de Abreu; ABREU, Cristiana Silva de; BRAUNA, Mayara Priscila; OLIVEIRA, Neuzenir Silva de Abreu; OLIVEIRA, Santino de. Educação Especial: os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 22, nº 18, 17 de maio de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/18/educacao-especial-os-desafios-da-inclusao-de-alunos-surdos-no-contexto-escolar>. Acesso 07 de maio de 2023.

SILVA, Daniel Neves. "Língua Brasileira de Sinais (Libras)"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>. Acesso em 07 de maio de 2023.

MANTOAN, M. T. E. (Org.). *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Moderna, 2003.

MANTOAN. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015